



Em 10/07/24
Giovanna P. Souza

Giovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 1872/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RECORTE DE PAPÉIS E TECIDO.

A Prefeita da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 3.199,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de equipamento de recorte de papéis e tecido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Avenida Adonias Dias dos Santos, Número 118, Quadra 2, Lote 24, Bairro Desmembramento Adonai, CEP: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Thiago Guimaraes Morais**, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	EQUIPAMENTO PARA RECORTE DE PAPÉIS, TECIDOS E FELTRO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER LÂMINAS ROTATIVA E LÂMINA KRAFR3MM, BASE DE CORTE 12 POLEGADAS: 12,75 POL.(32,38 CM X 33,02 CM) CONECTIVIDADE BLUETOOTH, USB E BIVOLT.	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 3.199,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

Israelândia-GO, 10 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia